



JUNTA DE FREGUESIA

## EDUCAÇÃO

### PROPOSTA N.º 564/2022

**Assunto: Alterações ao Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Freguesia de Alcântara**

*Considerando:*

Que por força das disposições legais em vigor, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, em especial, a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, as Juntas de Freguesia de Lisboa detêm hoje um conjunto de competências alargadas, tidas como próprias, conforme o elenco constante no art.º 12 da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro;

Que existe no quadro das relações com a Câmara Municipal de Lisboa, delegação de competências no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAFS/AAAFS);

Que a Junta de Freguesia é responsável pela organização, coordenação e desenvolvimento das atividades das AAAFS e CAFS nas Escolas EB1 Raul Lino e na EB1 de Santo Amaro;

Que, em virtude da Câmara Municipal de Lisboa ter aprovado uma medida no domínio da educação que reduz as comparticipações familiares devidas, no ano letivo de 2022/2023, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) com efeitos a setembro de 2022, torna-se necessário alterar as comparticipações previstas no Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Freguesia de Alcântara, já existente;

Assim, nos termos do artigo 9.º número 1, alínea f) e do artigo 16.º, número 1 alínea h), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



**JUNTA DE FREGUESIA**

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de aprovação a Alteração ao Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Freguesia de Alcântara, em anexo.

Lisboa, 20 de dezembro de 2022

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Acta 67/2022 Reunião de 20/12/2022

O PRESIDENTE,

\_\_\_\_\_  
Davide Amado

O PRESIDENTE